

## PORTARIA Nº 003, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

## **RESOLVE:**

**Art.1º-** Revogar a seguinte portaria tornando-a sem efeito: **portaria nº 073**, de 2 de **OUTUBRO** de 2023, publicadas no Diário Oficial do Município de Matina, Estado da Bahia.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 8 de janeiro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina